



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios**  
**5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo, 1ª andar, Sala 113**

---

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS  
INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293/2010, SENDO SEUS MEMBROS  
DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO N.º 208, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às **14:00** horas, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do aplicativo Lifesize, com a presença do Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, representando o Tribunal de Justiça da Bahia, a Desembargadora Ana Paola Diniz, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, os Juízes de Direito, Dr. Cláudio Césare Braga Pereira e Dra. Karine Andrade Britto Oliveira.

Aberta a reunião, inicialmente foi informado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que o Estado da Bahia fez pedido de readequação do plano de pagamento de precatórios, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, sendo o pedido encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça para conhecimento e apreciação. Registrando-se que, em caso de aprovação, os recursos do Estado estão assegurados até o mês de agosto de 2020.

Foi informado que o Município de Salvador não fez aporte para pagamento de precatórios neste ano de 2020, ficando deliberado que o NACP realizaria o levantamento de todo o débito do município. Foi informado, ainda, que o Banco do Brasil ficou de repassar os recursos referentes aos depósitos judiciais, **caso deferida a sua utilização para pagamento dos precatórios**, do período de 07 (sete) meses.

O Município de Camaçari também manifestou interesse em utilizar os recursos dos depósitos judiciais.

O NACP ficou de verificar a viabilidade de enviar aos entes devedores, submetidos ao Regime Especial, uma LISTA UNIFICADA do débito dos precatórios, para apresentação do plano de pagamento.

O comitê gestor deliberou:

- 1 - Deferimento da solicitação da OAB/BA, para fornecimento de informação acerca dos valores pagos pelos entes devedores submetidos ao Regime Especial.
- 2 - Intimação dos Procuradores dos Municípios para apresentação do plano de pagamento, será assinada pelos Presidentes do TJBA, TRT5 e representante do TRF1 e será feita via sistema PJe do TRT.

3 – Fazer ajuste para ficar definido o percentual que cabe a cada Tribunal, no plano de pagamento do Estado da Bahia, realizando a regularização dos aportes, antecipando-os, se for o caso, até o mês de setembro de 2020, aplicando esta rotina a todos os entes que apresentarem Plano de Pagamento.

Faço constar que a presente ATA, foi lavrada por mim, Cyntia Sousa Prado Facó, Assessora, que digitei, e assinada eletronicamente pelos presentes.

Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto  
Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargadora Ana Paola Diniz  
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Dr. Cláudio César Braga Pereira  
Tribunal de Justiça da Bahia

Dra. Karine Andrade Britto Oliveira  
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região